



PROCESSO	00179.005647/2024-71
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP)
ASSUNTO	Aprovação do evento "Encontro de Associações de Engenheiros e Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP"

DELIBERAÇÃO Nº 076/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 10 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso I do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que estabelece que é competência da CRI-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações institucionais do CAU/SP, visando à valorização da Arquitetura e Urbanismo, no âmbito estadual e municipal, em conjunto com as comissões competentes";

Considerando o inciso VI do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que estabelece que é competência da CRI-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre ações conjuntas com os colegiados do CAU/SP, no sentido de promover a discussão e divulgação das ações de relações institucionais, em conjunto com as comissões competentes";

Considerando o Projeto Polos Regionais, parte integrante do Programa de Descentralização do CAU/SP, no contexto do Planejamento Estratégico do CAU/SP, nos termos da Deliberação Plenária nº 0698-04/2024, de 25 de julho de 2024;

Considerando que o Projeto Polos Regionais tem como objetivo ampliar e qualificar o acesso presencial dos profissionais de arquitetura e urbanismo a serviços prestados pelo CAU/SP, especialmente por meio de parcerias com Associações profissionais de Engenheiros e Arquitetos e Urbanistas;

Considerando a importância de ampliar e qualificar a relação do CAU/SP com as Associações de Engenheiros e Arquitetos e Urbanistas do estado de São Paulo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar a realização do evento "Encontro de Associações de Engenheiros e Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP", com o objetivo de ampliar e fortalecer a relação do CAU/SP com as Associações de Engenheiros e Arquitetos e Urbanistas do estado de São Paulo, a ser realizada preferencialmente no mês de março de 2025;

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0 SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Coordenação de Eventos do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para a Coordenação de Eventos do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1, em parceria com a CRI-CAU/SP e com a Assessoria de Relações Parlamentares do CAU/SP.	03 dias
2	Assessoria de Relações Parlamentares do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para a Assessoria de Relações Parlamentares do CAU/SP, para que assessore em relação à organização e operacionalização do evento proposto.	03 dias
3	Assessoria de Relações Institucionais do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para a Assessoria de Relações Institucionais do CAU/SP, para que assessore em relação à organização e operacionalização do evento proposto.	03 dias
4	Gerência Territorial	Encaminhar esta deliberação para a Gerência Territorial para ciência e acompanhamento.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 10 de outubro de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 10/10/2024

Matéria em votação: Aprovação do evento "Encontro de Associações de Engenheiros e Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP"

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO**, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP, em 14/10/2024, às 14:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E9B3064F** e informando o identificador **0365642**.